

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de **MOVEIS PARA USO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, destinados ao uso nas repartições públicas municipais, nesta cidade de Capitão Poço/PA, nos quantitativos estimados e discriminados, conforme especificações constantes do Edital, independentemente de transcrição.

1.2. A Descrição dos produtos/serviços objeto segue em anexo do presente termo de referência e seus quantitativos na **APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DOS ITENS**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O fornecimento de **MOVEIS PARA USO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta cidade de Capitão Poço/PA, deve-se à necessidade de que esta aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades educacionais e favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação para fornecimento de **MOVEIS PARA USO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2003, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

4.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos itens mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pelo responsável do setor de Compras;

5. DO PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO

5.1. A Contratada deverá entregar os produtos montados (ou montar no local da entrega) no Almoxarifado Central, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, localizado na Av. Moura Carvalho, 1255, Bairro Tatajuba, ou (conforme opção da Secretaria Municipal de Educação a ser informada quando do agendamento da entrega), de segunda a sexta-feira, parte da manhã 08:00h às 12:00h, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

5.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

5.3. Caso os produtos sejam rejeitados, por defeito, ou não sendo a marca ganhadora, a vencedora deve substituí-la no prazo de até 3 dias úteis e os custos da substituição dos produtos devolvidos ocorrerão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

5.4. A solicitação dos produtos será parcelada, conforme a necessidade diária da Secretaria Municipal de Educação

6. DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO

6.1. Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 3 (três) dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.

6.2. O prazo garantia começará ser contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1. Entregar os produtos montados de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.

7.1.2. Não transferir a terceiro, por qualquer forma a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da contratante.

7.1.3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

7.1.4. Responsabilizar pelos custos de entrega e montagem dos produtos.

7.1.5. O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

7.1.6. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.

7.1.7. O Licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

8.1.2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

8.1.3. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

9. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS

9.1. A quantidade mínima de itens que o licitante deverá cotar é de 05 itens, sob pena de desclassificação do certame.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto do contrato deverá ser fornecido conforma as necessidades diárias da administração, e serão feitos pagamento conforme o consumo entregue

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, será efetuado em até 30 trinta dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor

11.2. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;

b) Certidão negativa do INSS (CND);

c) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;

e) Certidão de regularidade para com o FGTS;

f) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

11.4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada por transferência bancária ou através de Cheque Nominal à Contratada.

11.5. As despesas referentes ao objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2021.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Fica designado o servidor nomeado através de portaria anexada nos autos do processo administrativo, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

14. DAS OUTRAS PRESCRIÇÕES

14.1. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta e do recebimento dos materiais licitados.

14.2. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

14.3. Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

14.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

CAPITÃO POÇO/PA, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

Francisco Amadeu Alves Torres
Secretário Municipal de Educação

APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA
1	CARTEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO: Composição da estrutura formada em aço SAE 1010/1020, tubo industrial 7/8" com espessura de parede de 1,20mm. Estrutura composta por duas colunas dobradas e estampadas pneumáticamente em forma de "U", formando 2 (dois) pares de pés fixo. Base de sustentação da prancheta composta de 2 (duas) colunas horizontais. Fechamento dos pés por meio de 4 (quatro) ponteiros plástica arredondadas, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero, fixadas sob pressão na parte externa. Deverá ser fixada 1 (um) porta mochila fixo com estrutura de aço. Acabamento da estrutura por fosfatização através de banhos químicos, decapante e desengranchante por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa sem respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos arredondados. Os componentes que formam a carteira deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Prancheta lateral confeccionada pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero e moldado anatomicamente com bordas abauladas, acabamento liso e cantos arredondados, incluindo o porta caneta. Fixação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0mm x 35mm Phillips. Porta Livros com Cesta no formato quadrado confeccionado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero, abertura frontal e furos para ventilação. Assento fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero, moldado anatomicamente e acabamento liso. Encosto fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero, moldado anatomicamente, acabamento liso e Dimensões mínimas: encosto ao chão 81cm; assento ao chão 47,5cm; prancheta ao chão 75cm.	UNIDADE	01	10.000
2	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 04 CADEIRAS - MESA SEM CANTO Mesa com estrutura de ferro 7/8 tubo redondo SAE 1010 / 1020, parede 1.20mm, pintado pelo processo eletrostático em epóxi na cor preto e tratamento anti-ferruginoso tampo em madeira compensada, com espessura de 18mm medindo 0,80 cm x 0,80 cm, revestida em formica, com sapatas e 04 Cadeiras com estrutura de ferro redondo ó parede 1.20mm, pintada pelo processo eletrostático em epóxi pó, assento e encosto anatômicos em madeira compensada revestida em formica lisa nas cores laranja, verde oficial, azul real e cromo real, sendo encosto formicado de ambos os lados e fixados com rebites de alumínio e sapatas em polietileno de alta densidade.	UNIDADE	01	500
3	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCOS composto: 01 mesa medindo 2,00 comp. X 0,80 cm larg. X 0,55 cm alt. Em madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica lisa na cor ovo em ambos os lados, estrutura em ferro pintado pelo processo eletrostático em epóxi a pó e tratamento antiferruginoso; ferro retangular 50cm x 30cm parede 1.20mm, totalmente atracada e 02 bancos corridos medindo 2,00m comp. X 0,31cm larg. X 0,33cm alt. Madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica lisa em ambos os lados, cor ovo. composto: 01 mesa medindo 2,00 comp. X 0,80 cm larg. X 0,55 cm alt. Em madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica lisa na cor ovo em ambos os lados, estrutura em ferro pintado pelo processo eletrostático em epóxi a pó e tratamento antiferruginoso; ferro retangular 50cm x 30cm parede 1.20mm, totalmente atracada e 02 bancos corridos medindo 2,00m comp. X 0,31cm larg. X 0,33cm alt. Madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica lisa em ambos os lados, cor ovo.	UNIDADE	01	200
4	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO COM BANCOS Composto: 01 mesa medindo 2,00 comp. X 0,80 cm larg. X 0,76 cm alt. Em madeira compensada de 18 mm revestida em fórmica lisa na cor ovo, estrutura em ferro pintado pelo processo eletrostático em epóxi a pó e tratamento antiferruginoso; ferro retangular 50cm x 30cm parede 1.20mm, totalmente atracada e 02 bancos corridos em madeira compensada de 15mm, medindo 2,40m comp. X 0,39cm larg. X 0,45cm alt. Revestido em fórmica na cor ovo com estrutura de ferro metalon pintados pelo processo eletrostático em epóxi a pó, totalmente atracados. Compensada	UNIDADE	01	200

5	ARMÁRIOS PARA PROFESSOR, COM PORTAS PEQUENAS PARA CADEADOS Armário de aço com 16 portas (vãos) medindo 1,98m altura 1,14m largura 0,45m profundidade, vão com 0,42cm x 0,30cm, fabricado em chapa de aço anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático epóxi a pó, fechadura com pitão para cadeado, acabamento do armário na cor cinza, pé em metalon removíveis com nivelador,	UNIDADE	01	300
6	CONJUNTO ALUNO / CJA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M) CJA-T03Mesa Tampo em MDF/ABS, Dimensões acabadas 450 (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. "Modelo FDE-FNDE" Fixação do tampo à estrutura através de parafusos com rosca métrica M6, ϕ 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval Phillips fenda, fixação	UNIDADE	01	1000
7	CONJUNTO ALUNO /cja 04 PARA ALUNOS COM ALTURA EENTRE 1,33M E 1,59M CJA 04 Mesa tampo em ABS ou MDF, Dimensões acabadas 450m (largura) x 600mm comprimento x 19,4 (espessura, admitindo-se tolerância de ate +2mm para largura e comprimento e de +/- 0,6mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mmx58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi=31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi=38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta Livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga)composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade da cor CINZA. "modelo FDE-FNDE" Fixação do tampo à estrutura de parafusos com rosca métrica M6, ϕ 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", ϕ 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", ϕ 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. "modelo FDE-FNDE" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA CJA-04 - Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. "modelo FDE-FNDE" Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ϕ 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Qualquer tipo de carga) composto	UNIDADE	01	2000
8	CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE (1,59M E 1,88M) CJA 06 Tampo em ABS ou MDF, Dimensões acabadas 450 mm (largura)x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo- se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi = 38$ (1 1/2"),	UNIDADE	01	4500

	em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor deve ser preservadas no produto produzidos no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerância na tonalidade (da cor CINZA), modelo FDE FNDE Fixação do tampo a estrutura através de parafuso com rosca métrica M6, • 6,0mm, comprimento mm(=0u- 2m), cabeça panela ou oval, fenda Philips. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo, • 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação da sapatas (frontal e posterior aos pes através de rebites de repuxo • 4,8mm, comprimento 12mm, Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem carga injetadas com azul, fixada a estrutura através de encaixe, Pintura dos elementos metálicos em tinta em po híbrida Epoxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. CJA06 –Cadeira Assento e Encosto em polipropileno copolímetro virgem e sem cargas, injetadas moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. FDE = FNDE Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímetro virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em po híbrida Epoxi/Poliéster, eletrostática, brilhante polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Azul Fixada a estrutura através de encaixe e P			
9	CONJUNTO PROFESSOR / CJP – 01 CJP-01-Mesa Tampo em ABS ou MDF Dimensões acabadas 650 (largura) x 1200 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Pannel frontal em ABS ou MDF, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 250 mm (altura) x 1119 mm (comprimento) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e comprimento e +/-0,6 mm para espessura, montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). – Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de • = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). – Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de • = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). – Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço Carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos com rosca métrica M6, • 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Ponteiras e sapatas Em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL , fixadas à estrutura através de encaixe. "modelo FDE-FNDE" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CJP-01- Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e Sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL . "modelo FDE-FNDE" Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. "modelo FDE- FNDE" Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.	UNIDADE	01	550

CAPITÃO POÇO/PA, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

Francisco Amadeu Alves Torres
Secretário Municipal de Educação